

PORTARIA Nº 381/CBMSC/2014, de 09 de Outubro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3º Sgt BM RR Mtel 900364-9 João Maurimar Longen, a contar de 02 de outubro de 2014, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 346/2011, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.232 de 13 de dezembro de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC